



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SMS-ETP-2024/00048**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Saúde tem necessidade de aquisição de bolos, pães, apesuntado e bebidas lácteas, pois os mesmos são servidos aos pacientes atendidos na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), nas principais refeições do dia.

E a SEDES necessita destes itens pois oferta lanches no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acolhimento Institucional, CRAS I II e III, oficinas do CREAS, Casa de passagem, dentre outras atividades.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Considerando que a nova lei de licitações e de cumprimento obrigatório a partir de 02 de janeiro de 2024 o Plano de Contratação Anual deste ano está em fase de elaboração.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A licitante deve ter condições de fazer a entrega de bolos, pães, apesuntado e bebidas lácteas nos serviços citados.

Alvará de funcionamento a fim, bem como certificação legal.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

O quantitativo foi estimado levando em conta o consumo dos gêneros alimentícios durante 1 ano.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

No momento a UPA não dispõe de cozinha e/ou padaria para a preparação, dispõe somente de copa onde são organizados e dispensados os alimentos em geral.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ISABEL PISONI.  
Documento Nº: 78915-8237 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=78915-8237>



SMS-ETP-2024-00048A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Desta forma a melhor opção é contratar empresa para fornecimento dos itens.

A SEDES necessita dos itens prontos para os locais que não possuem maquinário e mão de obra.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado é de R\$ 367.639,67.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O pregão visa a aquisição de itens prontos para consumo, não sendo necessário providências de manutenção do maquinário do município.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Entrega única conforme empenho.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

O resultado esperado é manter o fornecimento de lanches/refeições aos pacientes em atendimento da UPA, e aos acompanhantes, conforme critérios da coordenação do serviço de nutrição.

Outro objetivo é atender as demandas da SEDES nos serviços já descritos neste Estudo Técnico.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não se aplica.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não aplica.

**12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Não se aplica, pois as preparações dos itens será na estrutura própria do fornecedor.

Demais descartes conforme segregação de resíduos comum, conforme diretriz do município.



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

É imprescindível ter fornecedor dos itens solicitados, pois são alimentos que compõem as principais refeições, e ainda, inexiste a possibilidade de produção própria neste momento que não temos a estrutura física mínima que a legislação exige.

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 21 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni  
Enfermeiro

